



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

**VI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
Imigração - CNIg**

Ata da ordem do dia 12 de agosto de 2014

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Data: 12/08/2014

Local: Sala 433 – Ed. Sede – MTE.

1 Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze teve início a sexta Reunião Ordinária do
2 Conselho de Imigração – CNIg de 2014. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida
3 (MTE), Presidente do Conselho, com a presença dos Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de
4 Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Embaixador Rodrigo do Amaral Souza, do
5 Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva, do
6 Ministério da Justiça (MJ); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e
7 Abastecimento (MAPA); Sr. Mauricio Lucena do Val e Edna de Souza Cesetti, do Ministério do
8 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do
9 Ministério da Educação (MEC); Sr. Rafael Vieira Bomfim, representando o Ministério do Turismo
10 (MTur); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral
11 dos Trabalhadores (UGT); Sr. Jose Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
12 (CGTB); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do
13 Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sra. Regiane Ataíde Costa, da Confederação
14 Nacional da Indústria (CNI); Sr. Jovenilson Alves de Souza, da Confederação Nacional do
15 Transporte (CNT); Sr. Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello, da Confederação da Agricultura e
16 Pecuária do Brasil (CNA); dos seguintes observadores: Sr. Duval Magalhães Fernandes, da
17 Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD); Sra. Maria Angélica Iguaracema
18 Rodrigues da Costa, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Ir. Rosita Milesi, do
19 Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Sra. Cynthia Sampaio, representando a
20 Organização Internacional para as Migrações (OIM); Sr. Boni de Moraes Soares, da Advocacia
21 Geral da União (AGU) e Sr. Herbert Rodrigo Fonseca Palheta, da Secretaria dos Direitos Humanos
22 da Presidência da República (SDH/PR); dos servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho
23 Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos; Sr.
24 Aldo Candido Costa Filho; Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana Paula Santos da Silva; e
25 Sr. Cristiano Basilio e dos convidados: Sra. Daniele Nepomuceno, especialista de Relações

26 Internacionais; Sr. Agemar Santos, diretor de Relações Internacionais; Sra. Cristiane Maria
27 Sbalqueiro Lopes, Procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT); Sra. Sara de Sousa
28 Coutinho e Sra. Anna Clara Monjardim, do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça
29 (DEEST/MJ); Vitor Coelho Camargo de Melo, do Observatório das Migrações Internacionais
30 (OBMIGRA); Sra. Aline Thomé Arruda, da Universidade de Brasília (UNB); justificada as
31 ausências dos Conselheiros: Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e
32 Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos Trabalhadores
33 (CUT); e Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação Nacional das Instituições
34 Financeiras (CNF). **ABERTURA:** O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida**, Representante do
35 Ministério do Trabalho, iniciou a reunião explanando que o Presidente solicitou que iniciasse a
36 reunião com a aprovação da Ata e da Agenda, pois está representando o Ministro na abertura de um
37 evento com todos os Secretários de Trabalho. O Representante do Ministério das Relações
38 Exteriores, **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** cumprimenta a todos e lembra aos membros
39 efetivos do Conselho e aos observadores que terão no Itamaraty nos dias 19 e 20 de agosto, uma
40 reunião no âmbito da Conferência Sul Americana sobre migrações. Arrazoia que essa reunião é para
41 preparar a Agenda da 14ª Conferência, prover a transferência da Presidência Protempore da
42 Colômbia para o Peru e analisar uma série de temas e comunica que já enviou para os Conselheiros
43 um *e-mail* com essa Agenda, mas enviará novamente. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida**
44 discorre que a Ata da 4ª e da 5ª Reunião Ordinária de 2014 foram encaminhadas para os
45 Conselheiros e que, a Agenda está composta pelos seguintes temas: Relato do Projeto de Lei que
46 institui a Lei de Imigração; Análise do ingresso de haitianos no Brasil; relato do GT sobre a RN 69 -
47 autorização de trabalho para artistas estrangeiros; apresentação sobre a Comissão Especial para o
48 Estudo do Sistema Brasileiro de Imigração Laboral Qualificada; relato do GT sobre a Resolução nº
49 86; assuntos diversos e processos a serem relatados. O Sr. **Aldo Cândido** da Secretaria do Conselho
50 Nacional de Imigração sugere incluir na pauta a apresentação da proposta de resolução da questão
51 dos jogos olímpicos e paralímpicos que seria apresentada às 10h pelo Embaixador Agemar,
52 representante do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. O Sr. Rinaldo
53 Gonçalves de Almeida questiona se haveria mais algum assunto a ser incluído no tópico de assuntos
54 diversos e o Embaixador **Rodrigo do Amaral Souza** pondera que o Embaixador Sérgio Danese
55 solicitou que levasse a consideração dos Conselheiros a questão do visto permanente para
56 investidores estrangeiros, pois estão sendo encontradas diversas situações, principalmente

57 envolvendo nacionais chineses, em que fica muito claro que essa solicitação de visto permanente é
58 um subterfúgio para obter regularização migratória no Brasil, sendo que o valor solicitado de U\$
59 150.000,00, é um valor que está demasiadamente baixo e que os objetivos da resolução não estão
60 sendo contemplados, como, fomentar o desenvolvimento de algumas regiões menos favorecidas ou
61 propiciar algum tipo de transferência de tecnologia ao país. Chama a atenção dos Conselheiros para
62 que se debrucem sobre essa questão para verificar se não seria o caso atualizar o valor mínimo ou
63 propor uma maior margem de flexibilidade para aplicar critérios de reciprocidade com países que
64 exigem somas muito maiores das pessoas que pleiteiam visto permanente para o investidor.
65 Esclarece que não trouxeram nenhuma proposta, apenas uma intenção de que o tema passe a figurar
66 na pauta do Conselho. O Sr. **Aldo Cândido** compreende que a observação do Embaixador é muito
67 boa e articula que estão discutindo muito esse assunto, principalmente a questão dos chineses. O Sr.
68 **Rinaldo Gonçalves de Almeida** intui que pelas manifestações será oportuno realizar essa discussão
69 e que, é importante avaliarem se seria interessante para o país. Postula que na reunião da Política
70 Migratória, a Conselheira Cristina Ayres disse que talvez uma das grandes riquezas do CNIg é a
71 capacidade de perceber um problema rapidamente dando uma resposta pontual para melhorar a
72 situação. A Representante da CNC, Sra. **Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto**,
73 relata que já realizaram duas revisões nessa resolução e infere que o Conselho precisa regionalizar,
74 porque o investimento de U\$ 150.000,00 para o interior do Brasil é um valor considerável, deixando
75 de lado a questão dos chineses. Compreende que o valor está defasado e que, devem rever a
76 resolução, pois o momento é adequado. O Representante da CGTB, Sr. **José Ribamar Dantas**,
77 cumprimenta a todos e percebe que a resolução normativa precisa ser reforçada na questão da
78 discricionariedade do interesse social e da regionalidade. Arrazoa que possui um processo com
79 relação a uma investidora tcheca que afirma que está investindo R\$ 80.000,00 na cidade do Rio de
80 Janeiro, em uma academia de ginástica, que não comprova a situação, visto que na análise do
81 processo se verifica que houve falsa informação no contrato social e falsa informação nas telas do
82 SISBACEN e que, houve um investimento de R\$ 106.000,00, não na empresa, mas na pessoa física
83 de uma das sócias da empresa. Discorre que estão indeferindo o pedido e que, concorda plenamente
84 com o encaminhamento sobre a reformulação da resolução para dar maior objetivo a questão do
85 efeito social da entrada de estrangeiro no Brasil. A Representante da CNI, Sra. **Regiane Ataíde**
86 **Costa**, cumprimenta a todos e elucida que deparou com alguns processos com esse aspecto, pois na
87 resolução está escrito que se gerar emprego deve ser deferido. Intui que se forem realmente rever,

88 em termos de valores, que houvesse também o cuidado para que não seja desvirtuada a finalidade
89 da resolução. O Representante da UGT, Sr. **Valdir Vicente de Barros**, propõe a criação de um
90 Grupo de Trabalho para discutir essa questão e o Embaixador **Rodrigo do Amaral Souza** informa
91 que, a título de ilustração, a China nos últimos 10 anos concedeu mais ou menos 5.000 vistos
92 permanentes para investidores estrangeiros, uma vez que o investimento requerido é de US\$
93 2.000.000,00 por três anos consecutivos em algumas áreas designadas pelo Governo chinês e
94 dependendo da região o investimento pode baixar para US\$ 1.000.000,00 ou US\$ 500.000,00. O Sr.
95 **Rinaldo Gonçalves de Almeida** compreende que o tema está praticamente deliberado, no sentido
96 que seria oportuna a criação de um Grupo de Trabalho, ponderando, entretanto, que deveriam
97 aguardar a presença do Presidente. A Representante do IMDH, Ir. **Rosita Milesi**, propõe incluir nos
98 assuntos diversos o informe sobre a força tarefa sobre ganeses e o Sr. **Rinaldo Gonçalves de**
99 **Almeida** sugere que avancem na aprovação das Atas até a chegada do Presidente. O Sr. **Valdir**
100 **Vicente de Barros** discorre que encaminhou para a Secretaria algumas alterações na forma que já
101 foram contempladas e a Ir. **Rosita Milesi** relata que também enviou para a Secretaria algumas
102 sugestões de redação que já foram incluídas. O Embaixador **Rodrigo do Amaral Souza** explana
103 que na Ata de maio, na linha 36, o nome do representante do Itamaraty saiu grafado de maneira
104 errada, sendo que ao invés de Marcos Vinicius, seria Marcos Vinícios e sugere na linha 216 que
105 consta a seguinte afirmação “Mas, que conseguiram sustar essa ação por meio da concessão do
106 status de solicitante de refúgio a todos os imigrantes haitiano.”, que terminasse depois da palavra
107 ação. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** indaga se há alguma outra observação, e não havendo,
108 as Atas são consideradas aprovadas. O Sr. **Valdir Vicente de Barros** propõe iniciarem a Agenda
109 pelos assuntos mais simples para que o Presidente esteja presente, nas demais exposições. O Sr.
110 **Rinaldo Gonçalves de Almeida** sugere então iniciarem com o item oito da pauta, que trata de uma
111 mudança na Resolução Normativa nº 86 que foi uma solicitação do próprio Ministério Público do
112 Trabalho (MPT). A Representante do MPT, Sra. **Cristiane M S Lopes**, informa que o MPT em
113 parceria com a OIT, com a UNICEF, com a ONG Atletas para o Brasil, com os TRTs da 2º e 15º
114 Regiões, com o Tribunal de Justiça do estado de São Paulo e com o Ministério Público do estado de
115 São Paulo realizarão um seminário que ocorrerá no dia 01 e 02 de dezembro, das 09h às 18h,
116 intitulado, por hora, “O Legado dos Megaeventos e os Direitos Fundamentais: A Proteção de
117 Crianças e Adolescentes em Formação Profissional Desportiva”. Postula que estão buscando dar
118 maior amplitude para que todas as necessidades sejam trazidas à discussão, uma vez que teriam

119 duas Oficinas de debate, a primeira sobre a formação profissional desportiva, requisitos mínimos de
120 proteção, e a segunda sobre o trabalho degradante e tráfico de pessoas no mundo desportivo, meios
121 de enfrentamento. Relata que a segunda oficina toca diretamente com uma possível atribuição do
122 Conselho em uma revisão desta resolução normativa, que impulsionou a realização desse seminário
123 e que, no painel denominado “Intercâmbio Cultural: Tráfico Desportivo e Trabalho Degradante”
124 está previsto como painalista o CNIg, o Ministério Público Estadual e o Ministério Público do
125 Trabalho. Comunica que haverá um painel com informações sobre os sistemas desportivos
126 comparados e representantes de clubes da Alemanha e da Espanha, expondo como é que ocorre a
127 formação profissional nos seus países. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** arrazoa que o CNIg
128 possui a vocação de coordenação e entende que esse evento poderá ajudar e colaborar para conhecer
129 melhor essa realidade, e eventualmente, avaliar se é oportuno um aperfeiçoamento do texto da
130 resolução. A Sra. **Regiane Ataíde Costa** sugere que ao invés de “Intercâmbio Cultural” fosse
131 denominado “Intercâmbio Cultural Desportivo”, porque entende que intercâmbio cultural é um
132 gênero e que estão tratando de uma espécie que é o intercâmbio desportivo. Compreende que o
133 CNIg deveria elaborar um Ofício ao Ministério dos Esportes relatando que houve a solicitação de
134 tomada de providência, como forma de prestigiar o evento e que deveriam elaborar resoluções, não
135 pensando nas piores formas, mas sim com mecanismos para punir aqueles que não a respeitem. A
136 Sra. **Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto** compartilha da sugestão da Sra. Regiane
137 Ataíde Costa e ressalta que também está de acordo que o Ministério do Esporte deve estar presente,
138 tendo em vista que é pertinente a essa área. O Embaixador **Rodrigo do Amaral Souza** sinaliza o
139 interesse do Itamaraty pela questão e pondera que a sugestão da Sra. Regiane Ataíde Costa parece
140 muito acertada. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** intui que estão caminhando no mesmo
141 sentido com posições oportunas e que, precisam primeiro observar qual seria o aperfeiçoamento
142 possível da resolução a partir dos dados concretos. Articula que a questão do Ministério do Esporte
143 é profundamente oportuna e que lhe parece que os próprios promotores estão abrindo a
144 possibilidade de, inclusive, eventualmente as confederações poderem se integrar nesse esforço. A
145 Sra. **Regiane Ataíde Costa** esclarece que está sugerindo a elaboração de um documento
146 informativo para o Ministério do Esporte para que tomem conhecimento que existe a demanda
147 instituída no Grupo de Trabalho e questiona se o Ministério do Esporte ou outro órgão ou
148 departamento vinculado ao mesmo realiza algum tipo de certificação das instituições que são objeto
149 da RN 86. Percebe que deveria ser realizado um trabalho em parceria com o Ministério dos

150 Esportes e o Ministério do Trabalho, com o CNIg. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** explica
151 que conversará com o Presidente sobre a situação e infere que é importante registrar que,
152 independente de qualquer coisa, no próximo encontro do Grupo de Trabalho o Ministério dos
153 Esportes possa participar. Entende que nada será deliberado pelo Conselho em matéria de esportes,
154 sem que o Ministério dos Esportes seja protagonista e co-promotor de qualquer alteração e que,
155 quanto maior o número de atores melhor será para ter subsídios para o Conselho. Seguindo para o
156 relato do GT sobre a RN 69, autorização de trabalho para artistas estrangeiros, O Sr. **Aldo Cândido**
157 informa que a fim de atender a recomendação do TCU, o MTE deliberou pela criação de um Grupo
158 de Trabalho composto pela Coordenação Geral de imigrações e CNIg, a Coordenação de Registro
159 Profissional do MTE e um representante da Coordenação de Relações de Trabalho, sendo que
160 solicitaram uma prorrogação de prazo ao TCU, que foi deferida pelo mesmo, conforme publicado
161 no Diário Oficial. Relata que esse grupo logo iniciará os trabalhos para análise do o Artigo 53 da lei
162 dos músicos que trata do repasse de 10% sobre os contratos assinados com profissionais
163 estrangeiros ao sindicato respectivo e a ordem dos músicos. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida**
164 informa que no âmbito do Ministério do Trabalho estão se tomando as medidas necessárias para
165 elaborarem uma resposta mais sustentada possível e o Sr. **Luiz Alberto Matos** postula que o grupo
166 a ser criado resulta de nota informativa do CNIg encaminhada para a CONJUR/MTE, mostrando o
167 exame inicial da recomendação do TCU, cujo parecer proporcionou que o MTE fizesse estudos para
168 dar efetividade ao valor previsto no Artigo 53 que envolve o músico estrangeiro. Esclarece que
169 mostraram que o TCU não havia avaliado duas portarias existentes de 1986, a Portaria 3.347 e
170 3.346, em que as Superintendências Regionais do Trabalho, no momento de registrar os contratos
171 de execução do *show* comprovasse o repasse dos 10% ao sindicato da categoria e a ordem dos
172 músicos. Relata que a tônica do grupo será avaliar a possibilidade de trazer um instrumento mais
173 próximo da atualidade e dar uma nova reconfiguração nos aspectos que envolvem o contrato de
174 trabalho de músicos estrangeiros. O Representante do MDIC, Sr. **Maurício Lucena do Val**, solicita
175 a realização de breve relato sobre o projeto de cooperação em execução entre o MDIC e a União
176 Europeia sobre a atração de trabalhadores altamente qualificados. Passa, então, a palavra para a Sra.
177 **Edna de Souza** que cumprimenta a todos e informa que a Consultora contratada no âmbito do
178 citado projeto está realizando um *benchmarking* com os países e, em princípio devem estar
179 recebendo o relatório prévio em setembro, propondo que o mesmo seja compartilhado com o grupo
180 do CNIg que participou das discussões no MDIC. Arrazoa que o relatório final será apresentando na

181 reunião de outubro do Conselho e que, estão analisando com a Sra. Ana Paula como será realizada a
182 tradução da apresentação a ser feita em outubro do inglês para o português. O Sr. **Rinaldo**
183 **Gonçalves de Almeida** indaga se os especialistas europeus vieram para conhecer a realidade do
184 Brasil, como estava previsto no projeto e qual seria a previsão para a apresentação do relatório da
185 visita. O Sr. **Maurício Lucena do Val** ilustra que a visita já aconteceu e que o relatório será
186 apresentando em setembro. O Representante da AGU, Sr. **Boni de Moraes Soares**, cumprimenta a
187 todos e sugere incluir na pauta alguns informes sobre a judicialização dos aspectos relacionados à
188 recente imigração de ganeses no Brasil e o Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** esclarece que existe
189 um ponto sobre esse tema e propõe ser apresentados juntos. Propõe seguir para o item de pauta
190 sobre a análise do ingresso de haitianos do Brasil. O Embaixador **Rodrigo do Amaral Souza**
191 comunica que o GT haitianos se debruçou essencialmente sobre os resultados da missão efetuada
192 pelo CNIg ao Acre, nos dias 07, 08 e 09 de agosto. Relata que a delegação do CNIg esteve em Rio
193 Branco, em Brasileia, em Epitaciolândia e em Assis Brasil e que se encontraram com as autoridades
194 locais que acompanham a realidade dos migrantes, principalmente dos migrantes haitianos que
195 entram pela fronteira terrestre do Acre. Notifica que o fluxo de entrada pelas fronteiras terrestres se
196 mantém em uma média de 40 ingressos diário. Que os migrantes, especialmente os haitianos, ao
197 ingressar no território brasileiro, obtém a sua documentação inicial em Brasileia seguindo para Rio
198 Branco em direção ao abrigo da chácara Aliança. Ali permanecem por cerca de 15 dias, indo após,
199 geralmente de ônibus, para São Paulo. Discorre que o abrigo de Rio Branco mantinha, no momento
200 da visita, 243 pessoas, sendo 25 senegaleses, oito dominicanos e os demais haitianos e que,
201 continuavam as reclamações das autoridades acreanas sobre a questão dos recursos que precisam
202 para fazer frente às despesas de alimentação, de hospedagem, de limpeza do abrigo e de envio dos
203 migrantes para outras regiões do país. Pondera que teve a notícia através do Sr. Nilson Mourão que
204 foi realizado no dia 06 de agosto um encontro em Brasília, entre as autoridades do Acre e a
205 prefeitura de São Paulo, intermediado pela Secretaria Nacional de Justiça para tentar chegar a um
206 *modus operandi*, para coordenar de maneira adequada o envio de imigrantes desde o Acre até São
207 Paulo, no qual não foi possível chegar a um acordo satisfatório entre as duas partes. Articula que foi
208 mencionado por alguns participantes do grupo, em especial, pela Ir. Rosita Milesi, casos de
209 imigrante que mesmo tendo visto permanente concedido em Porto Príncipe ou em Quito, entram
210 pelo Acre, mostrando que existe a necessidade de descentralizar a oferta de serviços de acolhida. O
211 Embaixador **Rodrigo do Amaral Souza** postula que existe uma série de denúncias que são antigas,

212 mas que permanecem, como a questão dos achaques policiais sofridos pelos migrantes no Peru e
213 taxistas que cobram quantias exorbitantes para levar os migrantes desde a fronteira até Brasileia ou
214 Rio Branco. Foi também ressaltada a questão dos menores desacompanhados que chegam ao Acre,
215 uma vez que em muitos desses casos o destino final é a Guiana Francesa, onde reside algum parente
216 ou pessoa conhecida pelo menor. Notifica que juntando as embaixadas de Porto Príncipe, Quito,
217 São Domingos e Lima, o Itamaraty já concedeu cerca de 13.600 vistos, mas que sabe ainda existir
218 uma demanda reprimida e que muitos migrantes continuam a alegar que recorrem aos agenciadores
219 e aos coiotes, pelas dificuldades em ter acesso à Embaixada. Explana que negociam com a OIM
220 para essa organização auxiliar os migrantes no preenchimento dos formulários exigidos pela
221 embaixada, mas que existe um ponto que está dificultando a conclusão das negociações, que é a
222 questão de saberem se a resolução normativa do CNIg, que hoje ampara a concessão dos vistos, será
223 ou não prorrogada, já que vence em janeiro de 2015. Relata que o grupo deliberou que seguirá
224 acompanhando o assunto, monitorando o fluxo de entradas e saídas, e tentando aperfeiçoar a
225 coordenação interna dentro do Governo Federal envolvendo Ministério da Justiça, Ministério do
226 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Itamaraty, Ministério da Saúde, Ministério do
227 Trabalho e Emprego e as unidades da federação, procurando chegar ao entendimento entre Acre e
228 São Paulo, para o deslocamento interno dos migrantes dentro do território nacional. O
229 Representante do MAPA, Sr. **Osório Vilela Filho**, ressalta que é admirável e heroico o que está
230 sendo feito pelo Governo do Acre e que existe uma preocupação com a entrada de senegaleses e a
231 questão do ebola. Arrazoa que ouviram do Governo do Acre que o número de senegaleses tinha
232 diminuído depois da prisão de um chefe da quadrilha de coiotes no Equador, mas mesmo assim
233 entende que deveria haver uma notificação do Conselho ou do Ministério da Saúde de
234 monitoramento. A Representante do MEC, Sra. **Maria Auriana Pinto de Diniz**, discorre que lhe
235 chamou muita a atenção a questão da solicitação do Governo do Rio Branco para que o Governo
236 Federal assumira o que é de sua competência com relação ao tema da migração e compreende que
237 precisam pensar um pouco sobre a questão da gestão do abrigo de Rio Branco. A Ir. **Rosita Milesi**
238 destaca que houve uma mudança muito grande do abrigo em Rio Branco para o abrigo de
239 Brasileira, que havia uma improvisação e intui que ainda existem várias questões pendentes que
240 precisam ser levadas adiante. Ressalta que as pastorais regionais estão muito preocupadas com a
241 questão da discriminação que está ocorrendo entre os migrantes haitianos e os demais e com o
242 aumento do número de crianças, por isso realizarão um Seminário na região para tratar

243 especificamente dessas questões. O Sr. **Luiz Alberto Matos** mostra algumas fotos da missão,
244 explicando-as e enfatizando que foi fundamental o apoio do Ministério Público do Trabalho para a
245 realização da missão ao Acre. O Presidente do Conselho, **Sr. Paulo Sérgio de Almeida**,
246 cumprimenta a todos e se desculpa pelo atraso. Infere que a missão foi um momento muito
247 importante para o Conselho para entender com profundidade o processo migratório que existe na
248 fronteira e os desafios que estão colocados e que, precisam avançar na questão de que o Acre é
249 apenas um estado de passagem, persistindo a questão do envio de trabalhadores para outros estados.
250 Pondera que existe uma questão que é fundamental, que é o papel da União nesse processo, porque
251 está claro que o Acre não tem condição de fazer uma política sustentável no tempo, em relação ao
252 trânsito de imigrantes pelo território desse estado. Afirma que o tratamento que é dado para os
253 haitianos é diferente do tratamento que é dado para outros imigrantes e compreende que essas
254 questões serão resolvidas quando for articulado um Fórum com a participação dos estados e dos
255 Ministérios que estão mais ligados a esse processo migratório, em que possa ser dialogado e
256 articulado soluções. Com relação à questão da migração pela fronteira, intui que continuará, embora
257 tenha havido estabilização no ingresso de haitianos e uma redução considerável no ingresso de
258 senegaleses, por conta de uma ação da Polícia Federal no combate às redes de coiotes e traficantes
259 de imigrantes. Com Relação à indagação se a Resolução 97 será prorrogada novamente, o
260 Presidente do Conselho entende que devem realizar consultas com relação a essa questão. O
261 Representante do Ministério da Justiça, Sr. **João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva** infere
262 que as relações do CNIg com os estados têm características de ações complexas do federalismo
263 brasileiro e discorre que no caso da imigração estão lidando com uma dificuldade estrutural por não
264 existirem competências explícitas para executar ações que não estão definidas pelos campos de
265 política pública. Percebe que o fluxo dos haitianos acaba levando um desafio de execução e pondera
266 que a União, através do Ministério da Justiça, disponibilizou recursos da ordem de R\$ 3.000.000,00,
267 que normalmente não seriam destinados para cobrir a totalidade de despesas, sendo um processo de
268 co-financiamento e que, o debate demanda realmente uma alteração da estrutura normativa, relativa
269 à execução de políticas migratórias ou de políticas públicas para imigrantes. Com relação ao Acre,
270 destaca que um elemento de fronteira complexifica as relações que estão sendo assumidas no
271 diagnóstico há alguns meses, sendo que o Acre tem recebido financiamento extraordinário, que
272 novamente reconhece que não é suficiente. Arrazoa que há seis meses tem buscado desenhar um
273 piloto de um processo de diálogo entre secretarias e órgãos federais, no sentido de constituir uma

274 rede de serviços para migrantes, que será implementado até o fim do ano e que, seria importante
275 também que os Conselheiros que integram órgãos ministeriais reforçassem para que as ações sejam
276 tomadas como prioritárias. Informa ainda que o estado brasileiro monitora o tema da saúde,
277 juntamente com a ANVISA e com grupo de trabalho, que é composto pelas autoridades
278 aeroportuárias, de fiscalização e de implementação de política pública e fronteiriças e que existe um
279 protocolo, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), sobre doenças
280 potencialmente transmissíveis, potencialmente contagiosas e sobre riscos e surtos epidêmicos, visto
281 que, segundo a OMS, ainda não é o caso de medidas de contenção. Ratifica as palavras do
282 Presidente do Conselho, no sentido de que realmente é necessário um debate amplo que envolva
283 justamente como será definido o modelo de atendimento e comunica que estão também iniciando
284 um processo de diálogo, através do mecanismo de cooperação da União Europeia. Destaca que em
285 relação aos temas municipais e estaduais que a prática tem sido de provocar a inclusão nas políticas
286 universais e políticas especializadas, porém, não exclusiva e definir quais são as estruturas
287 especializadas para serem definidas e para serem implementadas em cada caso. O Representante da
288 Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, Sr. **Herbert Rodrigo Fonseca**
289 **Palheta**, ressalta para a Comissão que também lamenta a ausência na missão motivada por vários
290 fatores internos, mas afirma que estão comprometidos com a pauta. Relata que ontem no GT, esteve
291 presente o Coordenador Geral de Centros de Referência em Direitos Humanos que relatou uma
292 tratativa junto ao Governo do Acre de atendimento de atenção à criança e ao adolescente, a qual
293 pretende estender aos idosos no desenvolvimento de todo o procedimento e protocolo de
294 atendimento e recebimento dessa população em estado de vulnerabilidade com relação à pauta de
295 migração. O Representante da Força Sindical, Sr. **Elias Ferreira**, informa que o Ministério do
296 Trabalho, através da Superintendência de São Paulo, constatou o primeiro caso de trabalho análogo
297 à escravidão, em oficinas de costura, em São Paulo, de dois haitianos. O Representante da ABIn, Sr.
298 **Raimundo Jorge Santos Seixas**, cumprimenta a todos e saúda a iniciativa realizada no Acre. Com
299 relação à questão dos haitianos no abrigo em Rio Branco, destaca a questão da segurança na
300 chácara, pois à noite quando não há presença dos funcionários da Secretaria de Desenvolvimento
301 Social e da Secretaria de Justiça existe a atuação de coiotes. Postula que a questão relacionada às
302 outras nacionalidades que entram pelo Acre é uma preocupação do Gabinete de Segurança
303 Institucional como também a questão do ebola e a possível vinculação dessa preocupação com o
304 fluxo de senegaleses. A ABIN também faz parte do Grupo de Trabalho criado junto ANVISA e

305 possui um setor específico de segurança da saúde que observa essas questões, sendo que ainda não é
306 uma questão de preocupação imediata. Informa que a ABIN tem dedicado muito trabalho em
307 relação ao fluxo de haitianos imigrantes no Acre e a recepção em São Paulo e crê que a mesma
308 pode ajudar na compilação de informações para orientar melhor as ações do Conselho Nacional de
309 Imigração. O **Presidente do Conselho** propõe que na próxima reunião do CNIg seja realizado um
310 painel para tratar a questão dos processos de integração dos haitianos e convidar autoridades que
311 sejam vinculadas a essa questão. A Sra. **Regiane Ataíde Costa** observa que algumas empresas que
312 possuem o interesse de contratar os haitianos possuem muito receio de ter problemas documentais e
313 que, também há uma dificuldade de onde podem ir para contratá-los. A Ir. **Rosita Milesi** relata que
314 recebe várias solicitações de empresas que procuram imigrantes para contratação. A Sra.
315 **Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto** considera muito importante a realização de
316 um painel de debate, principalmente para começar a discutir com clareza sobre a questão da
317 prorrogação da vigência da RN 97. Com o apoio dos Conselheiros para a realização do painel, o Sr.
318 **Paulo Sérgio de Almeida** solicita que a Secretaria organize sua realização no início da próxima
319 reunião do CNIg, convidando os secretários ligados ao tema do Governo do Acre, de São Paulo, do
320 Paraná, de Santa Catarina, o Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho
321 e os representantes do MDS. Seguindo para o próximo ponto de pauta, sobre o Projeto de Lei que
322 institui a Lei de Imigração, arrazoá que elaboraram um quadro comparativo entre o PL 5655/2009, a
323 proposta que receberam do Ministério da Justiça em maio de 2014 e o PLS 288, que tramita no
324 Senado, sendo que foi montado um segundo quadro comparativo para ter mais opções de análise
325 entre os três projetos e receberam na sexta-feira outra proposta que aguarda a validação do Ministro
326 da Justiça. Explica que a nova versão traz a proposta de criação de uma autarquia, mas coloca a
327 autoridade migratória, que reuniria o Conselho Nacional de Imigração e o Comitê Nacional para os
328 Refugiados, vinculada ao Ministério da Justiça, o que gerou uma insegurança no grupo por não
329 saber qual proposta será estudada. Intui que a melhor base de trabalho, analisando os três projetos
330 comparados, é o PLS 288, por trazer uma visão de reforma do PL 5655 e relata que o problema do
331 PLS é que o tema trabalho foi absolutamente ausente, por não mencionar sobre as atribuições do
332 Ministério do Trabalho e sobre o Conselho Nacional de Imigração. Propõe que seja dado um prazo
333 até a próxima reunião para que possam trabalhar em uma versão do CNIg baseada no PLS 288, para
334 encaminhar para o Ministério da Justiça e para os outros órgãos. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de**
335 **Almeida** discorre que procuraram, dentro do projeto que foi encaminhado, onde estava a

336 possibilidade do Conselho adequar contextos e demandas que surgem da dinâmica do mercado de
337 trabalho, das demandas das empresas ou dos próprios trabalhadores e ressalta que o GT concluiu
338 que é importante que o CNIg se manifeste, inclusive setores individualmente como cada
339 representante das bancadas dos trabalhadores e dos empregadores. Pondera que foi acordado na
340 reunião do GT que no dia 03 de setembro seria encaminhado para a Secretaria um documento
341 consolidado, que não necessariamente fosse de um formato legislativo, que buscasse sinalizar o que
342 seria importante em uma proposta de Projeto de Lei do próprio CNIg. A Sra. **Regiane Ataíde Costa**
343 concorda que o PLS 288 seria mais apropriado e entende que deveria ser definido como estratégia
344 para elaborar a proposta do CNIg. O Sr. Embaixador **Rodrigo Amaral** articula que o PL 5655 em
345 tramitação no Congresso desde 2009, foi fruto de um longo processo de debate interno do Conselho
346 Nacional de Imigração, que foi necessário depois um tempo de maturação longo para que pudesse
347 estar em condições de ser enviado ao Congresso, mas foi constatado que havia lacunas e
348 insuficiências nesse projeto. Postula que houve um início do exercício de coordenação entre Justiça,
349 Trabalho e Relações Exteriores para tentar examinar o PL, artigo por artigo, e checar as
350 insuficiências e as possíveis sugestões para aperfeiçoá-lo, que durou alguns meses e depois não teve
351 continuidade. Propõe que haja a análise conjunta pelo CNIg das três propostas de Projeto de Lei. A
352 Sra. **Regiane Ataíde Costa** relata que o PLS 288 passou pela Comissão de Constituição de Justiça e
353 teve um Parecer aprovado em início de junho de 2014. O **Presidente do Conselho** arrazoar que
354 claramente o PLS 288 parte da base apresentada pelo Ministério da Justiça e esclarece que está
355 propondo tomar o conteúdo do PLS 288, bem como o PL 5655 e ainda a proposta enviada pelo
356 Ministério da Justiça como referência e realizar os ajustes necessários. O Sr. **João Guilherme Lima**
357 **Granja Xavier da Silva** discorre que faz mais ou menos um ano e meio que o processo de
358 rediscussão da legislação imigratória tomou fôlego, porque havia um consenso sobre a superação do
359 modelo que estava preconizado no PLS 288 e no PL 5655, sendo este um projeto apresentado pelo
360 Governo, que tem o condão de alterar ou de reafirmar estruturas institucionais. Intui que o dilema
361 será separar algumas discussões de forma que vão caracterizar qual será a atenção do Conselho
362 durante os próximos meses. Afirma que é muito importante que abordem com certa frieza o
363 trabalho que foi feito de forma independente pela Comissão de Especialista e o projeto do Senado
364 que se alimentam de vários diálogos institucionais e compreende que seria produtivo se
365 conseguissem agregar as sugestões na textura de um projeto de lei e possam realmente elaborar um
366 projeto do Governo. Sugere trazer os debatedores para detalhar os pontos e as relações que não

367 estão muito evidentes em todos os projetos e que, iniciem do comparativo como um todo, não
368 excluindo nenhum dos seus elementos. O Sr. **José Ribamar Dantas** entende que qualquer proposta
369 precisa ser construída com consenso e pondera que quer uma política pública para o imigrante com
370 dignidade e que não podem se excluir da responsabilidade de ajudar a construir algo que seja útil
371 para a nação brasileira. A Conselheira **Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto** informa
372 que realizou um extenso estudo sobre a ação e a memória do Conselho desde os anos 80, tendo
373 aprendido muito e afirma que não vão abrir mão da representação, enquanto empregadores. O Sr.
374 **João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva** reforça que os pressupostos do debate estão dados
375 para que valorizem a lógica do consenso e de apresentarem um projeto pelo Governo para que
376 possam alterar e aperfeiçoar as estruturas institucionais existentes. Informa que terá que se retirar e
377 propõe que seja realizado um painel com uma fala mais estruturada na sessão de outubro e que
378 sejam convidadas algumas pessoas do Congresso que participaram da feitura do PLS 288. Ressalta
379 que precisam tomar tudo como insumo e como repertório, porque há excelentes ideias que precisam
380 ser aproveitadas e que precisam fazer a mediação também para além do CNIg, como outros órgãos
381 governamentais para que haja uma verdadeira política migratória. O Sr. **Rodrigo do Amaral Souza**
382 compreende que essa discussão será longa, mas não podem deixar a tramitação no âmbito do Grupo
383 de Trabalho totalmente solta, pois é importante fixar prazos ou pelo menos um compromisso de
384 chegar às conclusões ou recomendações. Articula que os representantes do Itamaraty tem
385 contribuições a fazer, mas preferem enviar uma proposta mais concreta, visto que se
386 comprometeram em fazer chegar ao CNIg sua posição, para que seja circulada, sobre os três
387 documentos: o PLS 288, o PL 5655 e a proposta da Comissão de Especialistas. O **Presidente do**
388 **Conselho** infere que existe um consenso no Conselho de debruçarem em relação a uma avaliação
389 sobre as três propostas e sugere manterem o exercício, no sentido de que os trabalhadores,
390 empregadores, bancada de Governo e demais entidades pudessem se debruçar sobre as três
391 propostas, para encontrarem pontos de consenso. Solicita que os órgãos também trabalhem essa
392 questão para que antes da próxima reunião possam ter insumos e elementos para avançarem na
393 tentativa de construir um projeto único que dialogue com o trabalho que vem sendo feito pela
394 Comissão de Especialistas. Os Conselheiros concordam com a sugestão e o **Presidente** segue para
395 item de pauta sobre a questão ligada à preparação dos jogos olímpicos e paralímpicos Rio 2016, que
396 diz respeito à vinda de estrangeiros para atuarem na organização do evento. O Embaixador **Agemar**
397 informa que os jogos olímpicos e paralímpicos serão uma operação muito complexa que envolve a

398 aquisição de 30.000.000 de itens e 200.000 pessoas, entre voluntários, funcionários do comitê
399 organizador dos jogos olímpicos, empresas contratadas, patrocinadores e outras empresas. Elucida
400 que no Brasil estão elaborando uma legislação que facilite ao máximo a entrada das pessoas
401 vinculadas ao evento no país, mas surgiu recentemente uma preocupação com relação aos
402 profissionais estrangeiros que virão trabalhar no Brasil, mas sem que suas empresas tenham
403 presença comercial no país ou outra empresa sediada no Brasil que seja chamante de seus serviços.
404 Comunica que entendem necessário o aperfeiçoamento da normativa no CNIg, para que possa haver
405 a concessão de visto temporário de trabalho para, por exemplo, profissionais e técnicos de empresas
406 detentoras de direitos de transmissão, que são empresas estrangeiras sem presença no Brasil.
407 Discorre que estão construindo no Rio de Janeiro o centro de transmissões internacionais dos jogos
408 olímpicos para que todas as televisões e rádios em todos os países acompanhem o evento. Que essa
409 modificação da norma permitirá incluir alguns grupos de profissionais estrangeiros que ficaram de
410 fora da RN 98, que são, por exemplo, os profissionais contratados pelos comitês olímpicos e
411 paralímpicos dos diferentes países que virão ao Brasil, os profissionais e técnicos das empresas
412 patrocinadoras, o pessoal dos navios que servirão de “hotéis flutuantes”, profissionais que atuarão
413 nas cerimônias de abertura e encerramento. Solicita a colaboração dos Conselheiros para que
414 possam entregar jogos excelentes. O **Presidente do Conselho** ilustra que possuem a Resolução
415 Normativa 98 que está válida, que trata dos estrangeiros que vem para os grandes eventos, que
416 referencia a outras resoluções que já existem, minimizando prazos e reduzindo documentos.
417 Esclarece que a proposta abrange situações que existem e existirão cada vez com mais frequência,
418 como empresas que não possuem presença comercial no Brasil, mas estão diretamente envolvidas
419 com a organização e com a preparação dos jogos olímpicos e paralímpicos. Ressalta que não podem
420 elaborar uma resolução que se sobreponha a Resolução Normativa 98, porque a mesma permanece
421 válida e que deve ficar claro que o estrangeiro que virá ao Brasil não terá empresa que o chame e o
422 tempo do visto. O Sr. **Agemar** compreende que o prazo de dois anos seria suficiente, porque estarão
423 iniciando os trabalhos a partir de 05 de agosto. O Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** entende que poderia
424 ser de dois anos, mas limitado a 31 de dezembro de 2016. Discorre que no Artigo 2º elenca os
425 profissionais citando: técnicos de empresas detentores de direitos de transmissão; profissionais e
426 técnicos subcontratados pelos comitês olímpico e paralímpico nacional e questiona se nesse caso,
427 não poderia ser o próprio Comitê brasileiro o chamante. O Sr. **Agemar** explana que o Comitê
428 Organizador tem a função de empregar e operar os jogos e que todos os Comitês Olímpicos

429 Nacionais dos países são independentes. Informa que estão tentando preencher as lacunas relativas
430 às pessoas que não possuem direito a credencial. O Sr. **Valdir Vicente de Barros** questiona quem
431 cobrirá casos de doenças e relata que para a questão dos navios existe uma resolução específica. O
432 Sr. **Agemar** explica que esses navios vão servir de hotel para o Comitê Organizador para atender o
433 compromisso olímpico de 30.000 quartos. O **Presidente do Conselho** questiona quanto tempo que
434 os navios ficarão na costa brasileira, pois se ficarem mais de 30 dias terá que cumprir a cota de 25%
435 de brasileiros e o Sr. **Agemar** comenta que ficarão de 30 a 40 dias e que, não haverá nenhum
436 estrangeiro a bordo desse navio. O Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** indaga se a questão do visto
437 eletrônico já está negociado com o Itamaraty e o Sr. **Agemar** elucida que tiveram uma reunião
438 ontem e foi dito que todos os procedimentos eletrônicos criados para a Copa vão passar para os
439 jogos olímpicos. Com relação à questão de eventuais despesas com saúde, explica que é de
440 responsabilidade do Comitê Organizador e que vão montar no Rio de Janeiro três ou quatro
441 hospitais, sendo que as pessoas que vierem fora do período da olimpíada e paralimpíadas terão o
442 Seguro de Saúde internacional. O **Presidente do Conselho** sugere realizar o intervalo do almoço e
443 terminar a discussão na parte da tarde, sendo que não havendo outras considerações, o texto será
444 entregue para a Secretaria para que faça as alterações necessárias, para que, após, seja circulado
445 entre os Conselheiros. O **Presidente do Conselho** reinicia a reunião após o almoço, retomando o
446 assunto sobre a Resolução Normativa que trata das pessoas que virão atuar na preparação dos jogos
447 olímpicos e paralímpicos Rio 2016 e questionando se existe mais algum comentário, e não havendo,
448 é aprovado o texto da Resolução Normativa como a seguir: O CONSELHO NACIONAL DE
449 IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, e organizado pela Lei nº
450 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 840, de 22 de
451 junho de 1993, resolve: Art. 1º A Resolução Normativa nº 98, de 14 de novembro de 2012, passa a
452 vigorar acrescida do seguinte artigo: “Art. 4A. Poderá ser concedido visto temporário de que trata o
453 inciso V do art. 13 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, quando se tratar de estrangeiro que
454 venha exercer funções relacionadas exclusivamente à organização, planejamento e execução dos
455 Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, e não haja empresa chamante no Brasil e nem vínculo
456 empregatício com empresa nacional, nas seguintes situações: I - profissionais de empresas
457 detentoras de direitos de transmissão; II - profissionais com contrato firmado pelos Comitês
458 Olímpicos e Paralímpicos e Federações Esportivas Internacionais; III - profissionais de empresas
459 patrocinadoras dos eventos; IV – profissionais tripulantes de navios afretados pelo Comitê

460 Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 que não possuam Carteira de Identidade
461 Internacional de Marítimo; V - profissionais envolvidos no planejamento e entrega das cerimônias
462 dos Jogos Rio 2016; e, VI - outros profissionais que, a critério do Comitê Organizador dos Jogos
463 Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, venham a exercer atividades relacionadas àquelas previstas no
464 caput deste artigo. § 1º O visto poderá ser concedido, diretamente, pelas Missões diplomáticas,
465 Repartições consulares de carreira ou Vice-consulados no exterior, constando expressa referência à
466 presente Resolução Normativa. § 2º Será considerada documentação suficiente, para a instrução do
467 requerimento de concessão do visto, de que trata o caput deste artigo, carta de apresentação do
468 Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, que informe a vinculação do
469 profissional estrangeiro às atividades relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, e
470 com comprovante internacional de assistência médica e hospitalar em nome do estrangeiro. § 3º O
471 requerimento de concessão de visto temporário de que trata o caput deste artigo deverá ser
472 preenchido por meio eletrônico, no Sistema de Controle e Emissão de Documentos de Viagem
473 (SCEDV) do Ministério das Relações Exteriores e a documentação objeto do § 2º acima deverá ser
474 apresentada à Missão Diplomática, Repartição consular de carreira ou Vice-consulado,
475 acompanhada do documento de viagem válido e do Recibo de Entrega de Requerimento (RER),
476 com foto, devidamente assinado. § 4º O visto temporário terá validade de até 2 anos, observado,
477 para a hipótese, o limite de 31 de dezembro de 2016, permitindo ao seu portador múltiplas entradas
478 em território nacional.” Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
479 Seguindo para a questão da força tarefa referente aos ganeses, a Ir. **Rosita Milesi** informa que a
480 partir da solicitação insistente junto ao CONARE sobre o agendamento que a polícia está fazendo
481 para atender aos solicitantes de refúgio em geral, a polícia agendou para dezembro para receber o
482 protocolo beneficiando sobretudo os ganeses, que estavam agendados para fevereiro de 2015 para
483 receber o protocolo. Relata que reiteraram muitas vezes ao Ministério da Justiça, na Polícia Federal
484 e no CONARE a preocupação da demora dos atendimentos, pois as pessoas ficam na dependência
485 da caridade da comunidade para sobreviver, uma vez que não podem fazer nada enquanto não tem o
486 protocolo. Ressalta que houve um entendimento entre o MJ e a Polícia Federal de realizar uma
487 força tarefa no Distrito Federal, sendo que foi aberto um posto de atendimento temporário durante
488 cinco dias em Samambaia, em que há maior demanda. Comunica que prepararam todos os
489 expedientes e entregaram à Polícia Federal que está processando os mesmos e que, haverá a entrega
490 amanhã dos protocolos para os grupos que foram atendidos e no próximo dia para o outro grupo.

491 Discorre que em Brasília existe um problema sério com relação à demora da confecção da carteira
492 de trabalho, que retarda enormemente qualquer medida em favor dessas pessoas. A Ir. **Rosita**
493 **Milesi** postula que no Distrito Federal o IMDH atendeu de janeiro a 11 de agosto de 2014, 238
494 pessoas de Gana, uma vez que nessa força tarefa foram preparados os expedientes de mais 120, o
495 que significa que no Distrito Federal teriam em torno de 358 ganeses. Notifica que os outros
496 municípios onde há maior concentração de ganeses eram Caxias do Sul e Criciúma e que, houve
497 duas ações movidas pelo Ministério Público Federal, uma da Prefeitura de Caxias do Sul, e outra da
498 Prefeitura de Criciúma contra a União, demandando uma série de providências necessárias em
499 relação a essa questão da integração dos migrantes. Compreende que talvez fosse interessante
500 consultar os órgãos se gostariam de debater em uma próxima reunião eventualmente sobre o tema.
501 O **Presidente do Conselho** relata que entre a última reunião e essa foram demandados sobre o tema
502 pois vários ganeses teriam vindo para assistirem os jogos da Copa e aqui permanecido, mas na
503 análise do CNIg essa migração já estava acontecendo antes da Copa. Ressalta que a questão ganesa
504 aponta para a dificuldade de emissão de documento que existe e compreende que precisam reclamar
505 para o Ministério melhorar essa situação. A Ir. **Rosita Milesi** explana que já realizaram várias
506 manifestações, inclusive por escrito. O **Presidente** questiona se há mais alguma intervenção e não
507 havendo passa para o relato dos processos: **1) Relator: MTE; Processo: 46094.005478/2014-39;**
508 Nome do estrangeiro: CATALINA Maria PREVETT; País: ITÁLIA; Chamante: CATALINA
509 Maria PREVETT; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta.
510 **2) Relator: MTE; Processo: 46094.005470/2014-72; Nome do estrangeiro: OMAR SAEED**
511 **SIDDIQUI; País: EUA; Chamante: OMAR SAEED SIDDIQUI; UF: MG; Tipo de Visto:**
512 **Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 3) Relator: MTE; Processo:**
513 **46094.005483/2014-41; Nome do estrangeiro: MAURO SASHA TRIGO PELLIZA; País:**
514 **BOLÍVIA; Chamante: MAURO SASHA TRIGO PELLIZA; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente;**
515 **Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto**
516 **do relator. 4) Relator: MTE; Processo: 46094.005482/2014-05; Nome do estrangeiro: DAVIDE**
517 **NASTASI; País: ITÁLIA; Chamante: DAVIDE NASTASI; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente;**
518 **Decisão: O processo foi retirado de pauta. 5) Relator: MTE; Processo: 46094.005486/2014-85;**
519 **Nome do estrangeiro: GABRIEL MAZZOTTI MACHADO; País: URUGUAI; Chamante:**
520 **GABRIEL MAZZOTTI MACHADO; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo**
521 **foi retirado de pauta. 6) Relator: MTE; Processo: 46094.005484/2014-96; Nome do estrangeiro:**

522 MARCELO DANIEL LAPI CRUZ; País: URUGUAI Chamante: MARCELO DANIEL LAPI
523 CRUZ; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 7) Relator:
524 MTE; Processo: **46094.005471/2014-17**; Nome do estrangeiro: OSCAR FERRUZ AGUILAR;
525 País: ESPANHA; Chamante: OSCAR FERRUZ AGUILAR; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente;
526 Decisão: O processo foi retirado de pauta. 8) Relator: MTE; Processo: **46094.005475/2014-03**;
527 Nome do estrangeiro: ROBERTO CARLOS IBARRA RABADAN; País: EUA; Chamante:
528 ROBERTO CARLOS IBARRA RABADAN; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
529 processo foi retirado de pauta. 9) Relator: MTE; Processo: **46094.004848/2014-11**; Nome do
530 estrangeiro: THOMAS DIETER MANZ e Dependente(s); País: ALEMANHÃ; Chamante:
531 Fundação Friedrich Ebert; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
532 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 10) Relator: MTE;
533 Processo: **46094.005481/2014-52**; Nome do estrangeiro: EDGAR ENRIQUE ROMERO MACIEL;
534 País: MÉXICO; Chamante: EDGAR ENRIQUE ROMERO MACIEL; UF: MG; Tipo de Visto:
535 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 11) Relator: MTE; Processo:
536 **46094.005485/2014-31**; Nome do estrangeiro: JUAN ANDRES CAMPIGLIA; País: ITÁLIA;
537 Chamante: JUAN ANDRES CAMPIGLIA; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
538 processo foi retirado de pauta. 12) Relator: MTE; Processo: **46094.005480/2014-16**; Nome do
539 estrangeiro: FEDERICO SCHIANO DI PEPE; País: ITÁLIA; Chamante: FEDERICO SCHIANO
540 DI PEPE; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 13)
541 Relator: MTE; Processo: **46094.005476/2014-40**; Nome do estrangeiro: ALEKSANDAR
542 STOJANOSKI; País: FRANÇA; Chamante: ALEKSANDAR STOJANOSKI; UF: MG; Tipo de
543 Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 14) Relator: MTE; Processo:
544 **46094.002531/2014-40**; Nome do estrangeiro: DEBORAH JEAN RIVERA GUZMAN; País: EUA;
545 Chamante: ADRIANA MIRANDA DE ABREU E LIMA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
546 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o
547 voto do Relator. 15) Relator: MTE; Processo: **46094.005473/2014-14**; Nome do estrangeiro:
548 DREW EDWARD BEAURLINE; País: EUA; Chamante: DREW EDWARD BEAURLINE; UF:
549 MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 16) Relator: MTE;
550 Processo: **46094.004278/2014-69**; Nome do estrangeiro: Alfredo Antonio Rodriguez Fritz e
551 Dependente(s); País: MÉXICO; Chamante: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL
552 TRABALHADORES EM TRANSPORTES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O

553 Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
554 Relator. **17)** Relator: **MTE**; Processo: **46094.004334/2014-65**; Nome do estrangeiro:
555 MOHAMMED ABDUL HAFIZ; País: BANGALDESH; Chamante: SHAMSUL HAQ; UF: DF;
556 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de
557 EXIGÊNCIA. **18)** Relator: **MTE**; Processo: **46094.005474/2014-51**; Nome do estrangeiro:
558 PATRICK MICHAEL ALBERT; País: EUA; Chamante: PATRICK MICHAEL ALBERT; UF:
559 MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **19)** Relator: **MTE**;
560 Processo: **46094.005479/2014-83**; Nome do estrangeiro: DANIEL PONCE GANDARILLAS;
561 País: BOLÍVIA; Chamante: DANIEL PONCE GANDARILLAS; UF: MG; Tipo de Visto:
562 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **20)** Relator: **MTE**; Processo:
563 **46094.005477/2014-94**; Nome do estrangeiro: AMARDEEP KAUR; País: ÍNDIA; Chamante:
564 AMARDEEP KAUR; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
565 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **21)** Relator: **MJ**;
566 Processo: **46094.031968/2013-18**; Nome do estrangeiro: TERRY DAWN STRACHAN; País:
567 República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de
568 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **22)** Relator: **MJ**; Processo:
569 **46094.038505/2012-98**; Nome do estrangeiro: LAWRENCE JEFREY BERNSTEIN; País:
570 República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
571 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **23)** Relator: **MJ**; Processo:
572 **46094.028905/2012-95**; Nome do estrangeiro: SIDNEY WILLIAM DICKASON; País: República
573 da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
574 Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **24)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.003524/2013-**
575 **67**; Nome do estrangeiro: OGBONNA FRANCIS ARINZE; País: Nigéria; Chamante: COMITÊ
576 NACIONAL PARA OS REFUGIADOS - CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
577 O Processo não foi relatado. **25)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.000095/2014-57**; Nome do
578 estrangeiro: ABRAHAM ADMARI; País: Tanzânia; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
579 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **26)** Relator: **MJ**;
580 Processo: **46094.033919/2013-10**; Nome do estrangeiro: YVONNE MULENGA; País: ZÂMBIA;
581 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente Definitiva;
582 Decisão: O Processo não foi relatado. **27)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.026584/2013-75**; Nome do
583 estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY KIDIKA; País: República Democrática do Congo; Chamante:

584 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:
585 O Processo não foi relatado. **28)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.041434/2012-19**; Nome do
586 estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI; País: Outros; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA
587 DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi
588 relatado. **29)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035847/2013-37**; Nome do estrangeiro: PEDRO
589 CANTARERO LOPEZ; País: Espanha; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO: SP;
590 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **30)** Relator: **MJ**;
591 Processo: **46094.020793/2013-13**; Nome do estrangeiro: FRANCISCO GASTÃO MENDES; País:
592 Guiné Bissau; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo
593 de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **31)** Relator: **MJ**; Processo:
594 **46094.029896/2013-31**; Nome do estrangeiro: FRANCISCO DIOGO LENGUE; País: Angola;
595 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
596 O Processo não foi relatado. **32)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.000097/2014-46**; Nome do
597 estrangeiro: THEODORA KYRIDOU; País: Grécia; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
598 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **33)** Relator:
599 **MJ**; Processo: **46094.035830/2013-80**; Nome do estrangeiro: AGNIESZKA JOANNA LABA;
600 País: Polônia; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
601 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **34)** Relator: **MJ**; Processo:
602 **46094.009837/2013-46**; Nome do estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI; País: Outros;
603 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:
604 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **35)** Relator: **MJ**; Processo:
605 **46010.001498/2013-32**; Nome do estrangeiro: IKE CHUKWU ARINZE ENYI; País: Não
606 Informado; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de
607 Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **36)** Relator: **MJ**; Processo:
608 **46094.003611/2014-12**; Nome do estrangeiro: MAMBA JOÃO CAPINGA; País: Angola;
609 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
610 Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **37)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.001838/2013-**
611 **25**; Nome do estrangeiro: MADALENA FÁTIMA DUNGU; País: Angola; Chamante:
612 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo
613 não foi relatado. **38)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.003526/2013-56**; Nome do estrangeiro:
614 ALEXANDRE UZOCHUKWO; País: Nigéria; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;

615 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **39)** Relator: **MJ**;
616 Processo: **46094.035551/2012-35**; Nome do estrangeiro: MARIA MAGDALENA SMITH; País:
617 República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de
618 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **40)** Relator: **MJ**; Processo:
619 **46094.009478/2013-27**; Nome do estrangeiro: RAUL FLORES ARUQUIPA; País: Bolívia;
620 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:
621 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **41)** Relator: **MJ**; Processo:
622 **46094.030095/2013-18**; Nome do estrangeiro: IKE CHUKWU ARINZE ENYI; País: Nigéria;
623 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
624 O Processo não foi relatado. **42)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.020492/2013-81**; Nome do
625 estrangeiro: MANEEWAN CHAIWAN - OUTROS; País: Tailândia; Chamante: DEFENSORIA
626 PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
627 Decisão: O Processo não foi relatado. **43)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.000046/2014-14**; Nome do
628 estrangeiro: FABIO MIGUEL CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País: Portugal;
629 Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
630 O Processo não foi relatado. **44)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.000718/2014-17**; Nome do
631 estrangeiro: FABIO MIGUEL CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País: Portugal;
632 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
633 O Processo não foi relatado. **45)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.045201/2012-87**; Nome do
634 estrangeiro: NATASHA ADELAIDE COCKRELL; País: República da África do Sul; Chamante:
635 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
636 Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **46)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035199/2013-19**;
637 Nome do estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY KIDIKA; País: República Democrática do Congo;
638 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
639 Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **47)** Relator: **MJ**; Processo:
640 **46094.037431/2013-53**; Nome do estrangeiro: JACEK KLIMASEK; País: Nigéria; Chamante:
641 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo
642 não foi relatado. **48)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.029501/2013-08**; Nome do estrangeiro:
643 AUGUSTA CHEBEL DOS SOURI; País: Líbano; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
644 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **49)** Relator:
645 **MJ**; Processo: **46094.035200/2013-13**; Nome do estrangeiro: AGNIESZKA JOANNA LABA;

646 País: Polônia; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
647 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **50)** Relator: **MJ**; Processo:
648 **46094.030033/2013-14**; Nome do estrangeiro: CECÍLIO MANUEL HERRERA JIMENEZ; País:
649 Espanha; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:
650 Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **51)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.037430/2013-**
651 **17**; Nome do estrangeiro: IBIKUNLE OLATUNJI OSEWA; País: Nigéria; Chamante:
652 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo
653 não foi relatado. **52)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.003391/2014-27**; Nome do estrangeiro:
654 BLAGOY LAOV DEKOV; País: Bulgária; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;
655 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **53)** Relator:
656 **MJ**; Processo: **46094.000719/2014-53**; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País:
657 República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de
658 Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **54)** Relator: **MJ**; Processo:
659 **46094.026585/2013-10**; Nome do estrangeiro: ARAFAM SEIDI; País: Portugal; Chamante:
660 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
661 Decisão: O Processo não foi relatado. **55)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.000047/2014-69**; Nome do
662 estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País: República da África do Sul; Chamante:
663 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo
664 não foi relatado. **56)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.019036/2013-99**; Nome do estrangeiro:
665 ALEJANDRO RODRIGUEZ BALDERRAMA – OUTROS; País: Bolívia; Chamante:
666 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:
667 O Processo não foi relatado. **57)** Relator: **MRE**; Processo: **46094.032455/2013-16**; Nome do
668 estrangeiro: NUNO MANUEL DE SANTOS REMÍCIO; País: Portugal; Chamante: NUNO
669 MANUEL DE SANTOS REMÍCIO; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
670 Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
671 relator. **58)** Relator: **MRE**; Processo: **08711.004185/2012-69**; Nome do estrangeiro: ANA MARIA
672 DA VEIGA DURÃO DA SILVEIRA; País: Portugal; Chamante: JOSÉ Pedro MEIRELES
673 RIBEIRO TELES; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,
674 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **59)** Relator:
675 **MRE**; Processo: **46207.001311/2014-84**; Nome do estrangeiro: ALEXANDRE JOSÉ DE
676 OLIVEIRA PAULO MENDES; País: PORTUGAL; Chamante: RAYANA SOARES DOS

677 SANTOS; UF: ES; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
678 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **60)** Relator: **MRE**;
679 Processo: **46214.002965/2014-36**; Nome do estrangeiro: JORGE RICARDO PAULO CARDOSO;
680 Portugal; Chamante: LUSIBERICA COM. E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
681 ALIMENTOS LTDA - ME; UF: PI; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi
682 relatado. **61)** Relator: **MAPA**; Processo: **46219.007311/2014-59**; Nome do estrangeiro:
683 HUMBERTO ELAMBA; País: ANGOLA; Chamante: HUMBERTO ELAMBA; UF: SP; Tipo de
684 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
685 CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **62)** Relator: **MAPA**; Processo:
686 **08505.035283/2013-64**; Nome do estrangeiro: AMAR YAKOUBI; País: MARROCOS; Chamante:
687 JANAIRA SILVA GONCALVES; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
688 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.
689 **63)** Relator: **MAPA**; Processo: **46094.003082/2014-57**; Nome do estrangeiro: VICTOR MANUEL
690 FERREIRA DOMINGOS; País: PORTUGAL; Chamante: VICTOR MANUEL FERREIRA
691 DOMINGOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
692 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **64)** Relator:
693 **MAPA**; Processo: **46094.036991/2013-91**; Nome do estrangeiro: JONATHAN SCOTT
694 GARDNER; País: EUA; Chamante: CRISTINA MONTEIRO PASTORE; UF: DF; Tipo de Visto:
695 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO
696 do pedido, acompanhando o voto do Relator. **65)** Relator: **MAPA**; Processo: **46094.003610/2014-**
697 **78**; Nome do estrangeiro: MARIA DO CARMO PEREIRA PACHECO DE BALBOA; País:
698 Portugal; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
699 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
700 acompanhando o voto do Relator. **66)** Relator: **MDIC**; Processo: **46094.001902/2014-76**; Nome do
701 estrangeiro: JOÃO DUARTE PITA DE ORNEIAS; País: Portugal; Chamante: CONSTROLUSA
702 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - EPP; UF: AL; Tipo de Visto: Permanente;
703 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
704 do Relator. **67)** Relator: **MDIC**; Processo: **46094.004657/2014-59**; Nome do estrangeiro: KENT
705 SOREN OHLSON e Dependente(s); País: SUÉCIA; Chamante: PIPA PANGEA CONSTRUÇÕES
706 LTDA - ME; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para
707 cumprimento de EXIGÊNCIA. **68)** Relator: **MDIC**; Processo: **46094.022566/2013-14**; Nome do

708 estrangeiro: GEORGETTE KAYA - Outros; País: CONGO; Chamante: MISSÃO PAZ- CENTRO
709 PASTORAL E DE MEDIAÇÃO DOS MIGRANTES; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
710 Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **69)** Relator: **MDIC**; Processo: **46094.001901/2014-21**;
711 Nome do estrangeiro: Paulo Alexandre Vinagre Marques Gaspar Ramos e Dependente(s); País:
712 Portugal; Chamante: CONSTROLUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA -
713 EPP; UF: AL; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
714 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **70)** Relator: **MDIC**; Processo:
715 **46094.002295/2014-61**; Nome do estrangeiro: FERNANDO FEO; País: ITÁLIA; Chamante:
716 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário
717 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto
718 do Relator. **71)** Relator: **MCTI**; Processo: **46094.004230/2014-51**; Nome do estrangeiro: Kalev
719 Barek e Dependente(s); País: EUA; Chamante MICROFLOCK TÊXTIL BRAZIL LTDA; UF: RS;
720 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
721 pedido, acompanhando o voto do Relator. **72)** Relator: **MCTI**; Processo: **46219.007789/2014-89**;
722 Nome do estrangeiro: JOSEPH KODJOVI DOTSE; País: GANA; Chamante: JOSEPH KODJOVI
723 DOTSE; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
724 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **73)** Relator: **MCTI**; Processo:
725 **08260.002510/2013-95**; Nome do estrangeiro: GIORGIO BENAZZI; País: ITÁLIA; Chamante:
726 IZABELA CERQUEIRA BATISTA; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Deferido
727 **74)** Relator: **MCTI**; Processo: **46215.011869/2014-79**; Nome do estrangeiro: AGOSTINHO DA
728 CUNHA SANTOS e Dependente(s); País: PORTUGAL; Chamante: FERNANDA PEREIRA
729 SANTOS ; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
730 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **75)** Relator: **MEC**; Processo:
731 **46094.000527/2014-47**; Nome do estrangeiro: AICHA ALLAGUI; País: TUNÍSIA; Chamante:
732 AICHA ALLAGUI; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi retirado de pauta.
733 **76)** Relator: **MEC**; Processo: **46094.001347/2014-82**; Nome do estrangeiro: HONG KUK HAN e
734 Dependente(s); País: CORÉIA DO SUL; Chamante: HONG KUK HÀTOV; UF: SP; Tipo de Visto:
735 Permanente; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **77)** Relator: **MEC**; Processo:
736 **46094.002740/2014-93**; Nome do estrangeiro: SÉRGIO CARLOS ALVES RODRIGUES; País:
737 Itália; Chamante: ANDREA SANTINI HENRIQUES; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente
738 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,

739 acompanhando o voto do Relator. **78)** Relator: **MTUR**; Processo: **46094.020490/2013-92**; Nome do
740 estrangeiro: BRAIMA MANE; País: GUINÉ BISSAU; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA
741 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por
742 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **79)** Relator:
743 **MTUR**; Processo: **46094.004849/2014-65**; Nome do estrangeiro: ISIDORO CORREIA DA
744 SILVA; País: PORTUGAL; Chamante: ISIDORO BRASIL EMPREITADA LTDA; UF: RN; Tipo
745 de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
746 acompanhando o voto do Relator. **80)** Relator: **MTUR**; Processo: **47758.000037/2014-52**; Nome do
747 estrangeiro: FAUSTINO PEREIRA e Dependente(s); País: PORTUGAL; Chamante: MATEUS
748 FELIZ DOS SANTOS MIRANDA; UF: MG; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário
749 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **81)**
750 Relator: **MTUR**; Processo: **46094.004571/2014-26**; Nome do estrangeiro: PEDRO HENRIQUE
751 DANIEL ASOBO ENCOGE; País: CAMARÕES; Chamante: FRANCINE ASOBO MAMBI; UF:
752 DF; Tipo de Visto: Permanente Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
753 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **82)** Relator: **CUT**; Processo:
754 **08260.008200/2012-01**; Nome do estrangeiro: REGINA DE ALMEIDA ALVES DIAS DE
755 MATOS; País: PORTUGAL; Chamante: JOAQUIM ALBERTO DIAS DE MATOS; UF: BA Tipo
756 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
757 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **83)** Relator: **CUT**; Processo:
758 **46094.001709/2014-35**; Nome do estrangeiro: MICHAEL KAPPS; País: CANADÁ; Chamante:
759 TNH DIGITAL HEALTH LTDA - ME; UF: SC; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário
760 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **84)**
761 Relator: **CUT**; Processo: **46880.000152/2014-59**; Nome do estrangeiro: CARLOS JOAQUIM DA
762 CONCEIÇÃO AGOSTINHO; País: PORTUGAL; Chamante: CARLOS JOAQUIM DA
763 CONCEIÇÃO AGOSTINHO; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi
764 retirado de pauta. **85)** Relator: **CUT**; Processo: **46094.002631/2014-76**; Nome do estrangeiro:
765 SUHEL MI AH; País: BANGLADESH; Chamante: SUHEL MI AH; UF: DF; Tipo de Visto:
766 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
767 acompanhando o voto do Relator. **86)** Relator: **FS**; Processo: **46205.018647/2013-15**; Nome do
768 estrangeiro: BISULLI MARCO; País: ITÁLIA; Chamante: TEMPO LIVRE HOTELARIA LTDA -
769 EPP; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi retirado de pauta; **87)** Relator:

770 **FS**; Processo: **46880.000119/2014-29**; Nome do estrangeiro: BETHANY FRANÇOIS e
771 Dependente(s); País: REPÚBLICA DO HAITI; Chamante: GENIESE JEUDI; UF: RS; Tipo de
772 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
773 acompanhando o voto do Relator. **88**) Relator: **FS**; Processo: **46094.001252/2014-69**; Nome do
774 estrangeiro: KATARZYNA MAGDALENA CHI LUTA; País: POLÔNIA; Chamante: FLÁVIO
775 DE CARVALHO NARDELLI; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu,
776 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **89**) Relator:
777 **UGT**; Processo: **46094.037024/2013-46**; Nome do estrangeiro: Francisco De Assis Gomes
778 Fernandes e Dependente(s); País: Portugal; Chamante: EYP BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA.; UF:
779 RS; Tipo de Visto: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
780 acompanhando o voto do Relator. **90**) Relator: **UGT**; Processo: **46219.009068/2014-11**; Nome do
781 estrangeiro: ÁGUEDA DEOLINDA ARMANDO ELAMBA; País: ANGOLA; Chamante:
782 ÁGUEDA DEOLINDA ARMANDO ELAMBA; UF: SP; Tipo de Visto: PERMANENTE;
783 Decisão: O processo foi retirado de pauta. **91**) Relator: **UGT**; Processo: **46094.014418/2013-26**;
784 Nome do estrangeiro: PAULO JORGE CARLOS DUARTE; País: PORTUGAL; Chamante:
785 PAULO JORGE CARLOS DUARTE; UF: RO; Tipo de Visto: PERMANENTE; Decisão: O
786 Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
787 Relator. **92**) Relator: **CGTB**; Processo: **46208.007485/2013-60**; Nome do estrangeiro:
788 FRANCISCO PEREZ GONZALEZ; País: ESPANHA; Chamante: MARIA LÚCIA FERREIRA
789 GONCALVES; UF: GO; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
790 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **93**) Relator: **UGT**;
791 Processo: **46215.007459/2014-23**; Nome do estrangeiro: RICHARD CLAUDE ANDRE
792 CHAPOTOT; País: FRANÇA; Chamante: RICHARD CLAUDE ANDRE CHAPOTOT; UF: RJ;
793 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
794 pedido, acompanhando o voto do Relator. **94**) Relator: **CGTB**; Processo: **46094.031359/2013-51**;
795 Nome do estrangeiro: KRISTYNA SEDLÁKOVÁ; País: REPÚBLICA TCHECA; Chamante: RIO
796 DE JANEIRO ESCOLA DE YOGA LTDA - ME; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
797 Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
798 Relator. **95**) Relator: **CGTB**; Processo: **08260.003403/2013-84**; Nome do estrangeiro: PEDRO
799 EMANUEL BRAGA LINO CONDE DE PINHO; País: Portugal; Chamante: JULIANA
800 BRAGANTINI; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por

801 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **96)** Relator: **CGTB**;
802 Processo: **46094.003848/2014-01**; Nome do estrangeiro: AUGUST PHILLIP BUTLER; País: EUA;
803 Chamante: DAVID PHILLIP BUTLER; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário
804 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **97)**
805 Relator: **CGTB**; Processo: **46219.026630/2013-82**; Nome do estrangeiro: TARIQ TALAL DAOUD
806 NASER; País: JORDÂNIA; Chamante: DAOUD TALAL DAOUD NASSER; UF:SP; Tipo de
807 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
808 acompanhando o voto do Relator. **98)** Relator: **CGTB**; Processo: **46215.004221/2014 46**; Nome do
809 estrangeiro: PEYMAN ASGARI; País: IRÃ; Chamante: FERNANDA GABRIELA FIGUEIREDO
810 GUIMARÃES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
811 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **99)** Relator:
812 **CGTB**; Processo: **46219.001154/2014-78**; Nome do estrangeiro: MBIAVANGA LOURENÇO;
813 País: ANGOLA; Chamante: MBIAVANGA LOURENÇO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
814 Decisão: O processo foi retirado de pauta. **100)** Relator: **CNI**; Processo: **46224.000695/2014-18**;
815 Nome do estrangeiro: RUTE ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES; País:
816 PORTUGAL; Chamante: ANTONIO JESUS FRANCISCO GONÇALVES; UF: PB; Tipo de Visto:
817 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
818 acompanhando o voto do Relator. **101)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.035067/2012-14**; Nome do
819 estrangeiro: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LEITÃO e Dependente(s); País: ANGOLA;
820 Chamante: CELESTE MARIA ANTONIO SEBASTIÃO LEITÃO; UF: MG; Tipo de Visto:
821 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
822 pedido, acompanhando o voto do Relator. **102)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.038116/2013-43**;
823 Nome do estrangeiro: CLAUDIA COUTURE; País: CANADÁ; Chamante: TASSIO JOSE
824 AZAMBUJA JACQUES; UF: MS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi retirado de
825 pauta. **103)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.036992/2013-35**; Nome do estrangeiro: MARIA ALICE
826 GOMES; País: PORTUGAL; Chamante: MARIA MANUELA GOMES CORREIA DOS
827 SANTOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
828 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **104)** Relator: **CNI**;
829 Processo: **46094.001670/2014-56**; Nome do estrangeiro: MAHMOUD DBOUK; País: LÍBANO;
830 Chamante: MAHMOUD DBOUK; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi
831 sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **105)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.018028/2013-**

832 **25**; Nome do estrangeiro: MARCO ROMBOLINI; País: ITÁLIA; Chamante: ROBERTA
833 FREITAS RODRIGUES ALVES; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
834 Processo foi retirado de pauta. **106**) Relator: **CNI** Processo: **46094.004058/2014-35**; Nome do
835 estrangeiro: PAULETTE LYNN CROSS; País: EUA; Chamante: C PAULETTE LYNN CROSS;
836 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
837 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **107**) Relator: **CNI** Processo:
838 **46219.004250/2014-78**; Nome do estrangeiro DAVID MICHEL PHILIPPE MAILLARD; País:
839 BÉLGICA; Chamante: PHILIPPE JACQUES LOUIS MAILLARD; UF: SP; Tipo de Visto:
840 Permanente; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **108**) Relator:
841 **CNI** Processo: **46094.014728/2013-41**; Nome do estrangeiro: SHERIDA JOYCE ZEEDIJK; País:
842 SURINAME; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS; UF: AM;
843 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **109**) Relator:
844 **CNC** Processo: **46094.004139/2014-35**; Nome do estrangeiro: TODD LANIER LESTER; País:
845 EUA; Chamante: ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CULTURAL LANCHONETE; UF: SP; Tipo de Visto:
846 Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **110**)
847 Relator: **CNC** Processo: **46094.001867/2014-95**; Nome do estrangeiro: JAMES CHRISTOPHER
848 FRYAR; País: EUA; Chamante: INTERNATIONAL ASSOCIATION OF CHRISTIAN
849 SCHOOLS IN BRAZIL; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
850 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **111**) Relator: **CNC**
851 Processo: **46224.001400/2014-12**; Nome do estrangeiro: PEDRO MIGUEL DOS SANTOS
852 GOMES; País: PORTUGAL; Chamante: JANAYNA SOUTO LEAL; UF: PB; Tipo de Visto:
853 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
854 pedido, acompanhando o voto do Relator. **112**) Relator: **CNA** Processo: **46094.027119/2013-51**;
855 Nome do estrangeiro: KIAMPILO YAKALAWO; País: ANGOLA; Chamante: DEFENSORIA
856 PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
857 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido,
858 acompanhando o voto do Relator. **113**) Relator: **CNA** Processo: **46094.036596/2013-16**; Nome do
859 estrangeiro: ABDEL LLAH NASR AWADA; País: LÍBANO; Chamante: ABDEL ILAH NASR
860 AWADA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **114**)
861 Relator: **CNT** Processo: **46094.002161/2014-41**; Nome do estrangeiro: IKHLAS HABL; País:
862 SÍRIA; Chamante: ISAM HANNA ELIAS; UF: GO; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O

863 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.
864 **115)** Relator: **CNT** Processo: **46094.020946/2013-14**; Nome do estrangeiro: GODWIN
865 OSABUOHIEH EHIOSU; País: NIGÉRIA; Chamante: GODWIN OSABUOHIEH EHIOSU; UF:
866 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
867 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator **116)** Relator: **CNT** Processo:
868 **46094.004678/2014-74**; Nome do estrangeiro: EIRINI LAZARIDI; País: GRÉCIA; Chamante:
869 EIRINI LAZARIDI; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
870 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **117)** Relator: **CNT**
871 Processo: **08709.001269/2013-71**; Nome do estrangeiro: PAULO FERNANDO DOS SANTOS
872 PALMELÃO; País: PORTUGAL; Chamante: MARIA TERESINHA MARQUES; UF: SP; Tipo de
873 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
874 do pedido, acompanhando o voto do Relator. **118)** Relator: **CNT** Processo: **46094.003508/2014-72**;
875 Nome do estrangeiro: YUREL CABRERA RAMOS; País: CUBA; Chamante: MUNICÍPIO DE
876 SANTA CRUZ DE SALINAS; UF: MG; Tipo de Visto: Temporário; Indeferido **119)** Relator: **CNF**
877 Processo: **46094.001834/2014-45**; Nome do estrangeiro: FRANCESCA FINI STORCHI e
878 Dependente(s); País: ITÁLIA; Chamante: LUCA FERRETTI; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência
879 definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
880 acompanhando o voto do Relator. **120)** Relator: **CNF** Processo: **46094.035571/2013-97**; Nome do
881 estrangeiro: FATME ABDUL JALIL ABDOUNI; País: LÍBANP; Chamante: MOHAMAD
882 ABDUL JALIL ABDUNI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O Plenário
883 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **121)**
884 Relator: **CNF** Processo: **08701.005827/2013-47**; Nome do estrangeiro: TOBIAS IAN EDWARD
885 HARDY; País: GRÃ BRETANHA; Chamante: KAMILA DIMAS FERNANDES DA SILVA; UF:
886 MG; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
887 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **122)** Relator: **CNF** Processo:
888 **46094.002499/2014-01**; Nome do estrangeiro: NAZRUL ISLAM; País: GRÃ BRETANHA;
889 Chamante: NAZRUL ISLAM; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu,
890 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **123)** Relator:
891 **CNF** Processo: **46094.001800/2014-51**; Nome do estrangeiro: PHOENIX ELIZA DENISE LOWE;
892 País: HOLANDA; Chamante: ANTHONY LOWE; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência
893 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,

894 acompanhando o voto do Relator. **124)** Relator: **CNF** Processo: **08494.002784/2012-50**; Nome do
895 estrangeiro: LOUNA KHAMIS ZABARA; País: JORDÂNIA; Chamante: LOUNA KHAMIS
896 ZABARA; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado de
897 pauta. Os seguintes processos foram indeferidos *Ad Referendum* por descumprimento da Resolução
898 normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário: 1) 46202.009675/2014-52; 2)
899 46094.004591/2014-05; 3); 46094.004882/2014-95; 4) 46202.009674/2014-16; 5)
900 46094.004830/2014-19; 6) 46880.000042/2014-97; 7) 46880.000366/2013-44; 8)
901 46094.001369/2014-42; Processos a serem deferidos “*Ad-Referendum*” por cumprimento da
902 Resolução Normativa e o deferimento foi referendado pelo Plenário: 09) 46094.004417/2014-54;
903 10) 08702.007050/2012-64; 11) 46094.034615/2013-61; 12) 46880.000505/2013-30;
904 13) 46880.000048/2014-64; 14) 46094.002390/2014-65; 15) 46094.034408/2013-15
905 **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos processos serem relatados e não havendo nada para tratar,
906 o Presidente, Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** agradeceu a presença e a contribuição de todos e
907 encerrou a VI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia doze de agosto de dois
908 mil e quatorze.

909
910
911

Brasília
Agosto de 2014